

Lei nº 871/99

Da denominação da Avenida Onofre Pinto Lara
a Avenida Brasília.

O Prefeito municipal de Piracema - MG, Antônio Osmar da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Onofre Pinto Lara a Avenida Brasília, no município de Piracema.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação: A figura do saudoso ONOFRE PINTO LARA se impõe no cenário de Piracema, em vista de sua presença sempre atuante e comprometida com o desenvolvimento da região, foi Prefeito Municipal em 1973 a 1977. Não mediu esforços para defender as ações que pudessem contribuir para avançar o progresso da região e com uma dedicação total à saúde da população do nosso município. A cidade de Piracema deve ao filho ilustre esta homenagem como forma de perpetuar para as gerações futuras o exemplo de sua vida empreendedora, digna da nossa mais elevada admiração.

Prefeitura municipal de Piracema, 11 de maio de 1999

Antônio Osmar da Silva
Prefeito municipal

Lei nº 872/99